

DECRETO N.º 2169/2006

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.981,19 (Trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE - 15 % IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. Corrente	R\$	20.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO		
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
08.03.018.541.0150.2058 – APOIO AOREFLORESTAMENTO E RECUP. DE MATAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31714 - Convênio ITAIPU BINACIONAL -Exec. Corrente	R\$	10.981,19
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.981,19</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e a transferência de recursos do **Convênio nº 7801/2005-ITAIPU BINACIONAL**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.1005 – REEQUIP. DA SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. Corrente	R\$	10.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0512.1006 – INFRA-ESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. Corrente		R\$	10.000,00
<b>Código de receita</b>	<b>Convênio nº 7801/2005-ITAIPU BINACIONAL-</b>	<b>R\$</b>	<b>10.981,19</b>
<b>17619901</b>	<b>Exercício Corrente</b>		

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças